



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.246 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.242, de 11 de abril de 2006, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 10.826/13 e 11.127/13, integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS:

- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE:
Gilson de Souza Lopes – Suplente;
- REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS:
Jane Píton Serra Sanches – Titular;
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL FAZENDA MATÃO:
Paulo Roberto Marrafon – Titular;
Marcos Marrafon – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

RODRIGO FRANCISCO DOS REIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho